



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 20/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	CRECHE RAIZ		
Localização do estabelecimento	AV. DA TORRE DE BELÉM , 30		
C. Postal 1400 - 314		Localidade	RESTELO
Distrito LISBOA	Concelho LISBOA	Freguesia	SANTA MARIA DE BELÉM
Telefone 213030680	Fax 213042089	e-mail	escolaraiz@escolaraiz.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	PONTODEPARTIDA, EDUCAÇÃO E CULTURA, LDA		
Morada	AV. DA TORRE DE BELÉM , 30		
C. Postal 1400 - 314		Localidade	LISBOA

3. Actividade exercida no estabelecimento

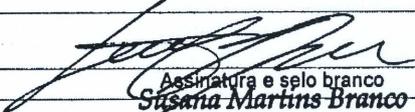
CRECHE

- 1 BERÇÁRIO – 10 bebés
- 1 SALA DE AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES – 14 crianças
- 1 SALA DE ATIVIDADE DOS 24 AOS 36 MESES – 18 crianças

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (quarenta e dois) utentes.
por extenso

5. Emissão

Data 2013/03/21	
-----------------	--

Assinatura e selo branco
Susana Martins Branco

Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI